



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB – QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO EXTRA

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO 016/2021

APROVAR PROGRAMAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDA DE EMENDA PARLAMENTAR CADASTRADA NO SIGTV PARA UNIDADE REFERENCIADA BENEFICIÁRIA APAE – PATOS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Patos – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 3.787/2009,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 14 de julho de 2021 e ata nº 251/2021,

CONSIDERANDO a Portaria MC Nº 580, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências,

CONSIDERANDO que de acordo com o Inciso V do artigo 2º da Portaria MC Nº 580, de 31 de dezembro de 2020 que define como unidades referenciadas aquelas que de ofertam serviços socioassistenciais reconhecidas nacionalmente organizadas por entidades de assistência social com status concluído no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS,

CONSIDERANDO que de acordo com o Inciso II do artigo 5º da Portaria MC Nº 580, de 31 de dezembro de 2020 as Transferências de Recursos Oriundos de Emenda Parlamentar ou de Programação Orçamentária Própria e da Execução Financeira poderá incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio, classificadas no Grupo de Natureza da Despesa - GND 3.

CONSIDERANDO que de acordo com o Artigo 7º da Portaria MC Nº 580, de 31 de dezembro de 2020 as transferências dos recursos de que trata o art. 5º ficarão condicionadas à aprovação do parecer de mérito emitido pelo FNAS.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a transferência de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar na forma da Programação cadastrada pelo o órgão gestor municipal junto ao Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV:

UF: PB

Esfera: MUNICIPAL

Município: PATOS

Porte: GRANDE

Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 12.156.559/0001-94

Nº Emenda: 202137390009 Ano: 2021

Parlamentar: Pedro Cunha Lima

Número da Programação: 251080820210001

Situação Programação: Cadastrada

Funcional Programática: 082445031219G0025

Nível de Proteção: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS

Grupo: GND 3 - Custeio

Valor Total da Programática: R\$ 150.000,00

Unidade Referenciada Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 11.986.205/0001-04

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Patos - PB, 14 de julho de 2021.

FRANCISCA ILVA LACERDA ROBERTO
Presidente do CMAS

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

EDITAL Nº 06/2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATOS-PB, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 5053/2019, em razão do cronograma apresentado pelo Edital de chamamento público nº 01/2021, torna público o resultado da deliberação plenária que ocorreu no dia 2 de junho de 2021, escolhendo o projeto que representará o CMDCA no EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 2021, da FUNDAÇÃO ITÁU SOCIAL, de acordo com o que segue:

1 - Com fundamento em critérios técnicos apresentados pelo Projeto, **venho divulgar o resultado FINAL do Edital 04/2021**, conforme DELIBERAÇÃO dos membros do CMDCA, ocorrida no dia 15 de junho de 2021, conforme ata de nº 056/2021.

2 – Assim, torna pública a escolha definitiva e final do ao Projeto “Educação: Construindo Caminhos para a Cidadania”, apresentado pela Essor – Brasil, conforme previsão contida no, e **Edital 04/2021 do CMDCA**, para concorrer ao recebimento de recursos a serem destinados **EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 2021, da FUNDAÇÃO ITÁU SOCIAL**, para a execução de projetos voltados para o atendimento de crianças e adolescentes do município.

Patos-PB, 15 de julho de 2021

FRANCISCA ILVA LACERDA DE ROBERTO
PRESIDENTE CMDCA

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB